DECRETO Nº 031/2014
DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Decreta **Ponto Facultativo** em todo o território municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional no dia 21/04/2014, Tiradentes;

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 2057 de 19/12/2013 do Governo do Estado, que dispõe sobre a divulgação dos dias de feriado nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2014;

CONSIDERANDO a inatividade de órgãos públicos de outras esferas de governo, assim como de estabelecimentos bancários de que depende o Executivo Municipal, no período;

RESOLVE:

ARTIGO *1º* - Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia **17/04/2014 a partir das 12:00 hs; no dia 18/04/2014 período integral** e **FERIADO no dia 21/04/2014**, devendo ser mantido os serviços essenciais prestados à população em geral.

§ 1º – O retorno as atividades da Prefeitura Municipal será as 07:00 horas do dia **22/04/2014** (Terça–Feira).

§ 2º **-** Em caso de necessidade e emergência, poderão ser convocados servidores de qualquer Setor ou Repartição do Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELEISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa